



Câmara Municipal de Caieiras

0706

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 30/01/1995
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI nº 2.787/95

(26 de janeiro de 1.995)

DISPÕE SOBRE: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.001.2.001

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1. - Remuneração de Serv. Pessoais..... R\$ 8.000,00

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.9.0. - Diversas Desp. de Custeio

3.1.9.2. - Despesas de Exerc. Anteriores..... R\$ 8.000,00

01.01.001.1.009

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.2.0. - Equipamentos e Mat. Permanente.... R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 26.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para atender à suplementação supra, virá da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

01.01.001.2.001

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

3.1.1.0. - Pessoal

3.1.1.1. - Pessoal Civil..... R\$ 26.000,00

- segue -



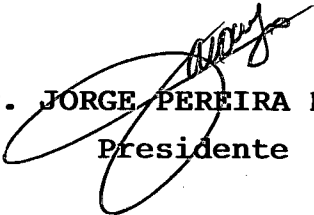
0707

Câmara Municipal de Caieiras

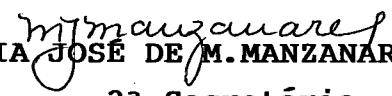
- 2 -

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de janeiro de 1.995.


- (Dr. JORGE PEREIRA DE ARAÚJO) -
Presidente


- (AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
1ª Secretária


- (MARIA JOSÉ DE M. MANZANARES) -
2ª Secretária